

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2261***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$458.768,57 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>458.768,57</b>	
02	02	00	DIVISAO ADMINISTRATIVA	
	49	04.122.2001.2004.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	24.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA	
	88	28.846.2008.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	100,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	88	28.846.2008.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.600,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS	
	318	15.451.2009.2020.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL	58.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	402	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	92.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	518	10.305.2004.2017.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
		059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 5018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2261

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
711	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		259.518,50		
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
704	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		13.550,07		
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 2 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>259.518,50</b>
	Fontes de Recurso	
	600 000	259.518,50

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>13.550,07</b>
	Fontes de Recurso	
	621 000	13.550,07

Anulação:

02	03	01	DIVISAO DA FAZENDA			
73	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-100,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

81	04.122.2001.2040.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE		-92.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

02	04	02	EDUCACAO INFANTIL			
136	12.365.2002.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO		-10.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS			
339	18.541.2012.2026.0000	PRESERVAR O MEIO AMBIENTE É PRESERVAR A VIDA		-58.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI**

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 5018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2261**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

389	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-1.000,00
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
445	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-24.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

**-185.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 31 de OUTUBRO de 2025

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL